



**Atendimento ao Cumprimento da Decisão do STF na ADPF nº 854, art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e art. 80 do Decreto n. 8.726/2016**

Eu, Edileuza Laurentino Bezerra], na qualidade de representante legal da Associação de Mulheres Rurais do Distrito Federal e Entorno, inscrita no CNPJ nº 19.930951/0001-98, venho, por meio desta, declarar para os devidos fins de direito, especialmente junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária/Governo Federal, que a referida entidade não recebeu recursos anteriormente de Emenda Parlamentar do Governo Federal e que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024, art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e art. 80 do Decreto n. 8.726/2016, informo que a proposta em trâmites de celebração com recursos oriundos de Emendas Parlamentares impositivas trata-se da primeira parceria, conforme segue:  
<https://www.rededemulheresrurais.com.br>.

Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária/Governo Federal

Número da Proposta: 052381/2025

Modalidade: Termo de Fomento

Valor da Proposta: R\$ 286.624,15 (duzentos e oitenta e seis mil seicentose vinte e quatro reais e quinze centavos.)

Emenda: valor do repasse, no montante de R\$ 286.624,15, indicado na COM. AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA nº 60120002, de solicitação do(a) senadora, Leila Gomes de Barros Rêgo, refere-se ao seguinte Grupo de Natureza da Despesa (GND)

Comprometo-me ainda a garantir a atualização constante e periódica dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado

Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299\* do Código Penal e as demais combinações legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Endereço entidade: Núcleo Rural de Taguatinga, Chácara Flor do Cerrado n.º 07 , Brasília/DF

CEP: 72.322-845

Telefone: (61)98611-9462

E-mail: [rededemulheresrurais@gmail.com](mailto:rededemulheresrurais@gmail.com)

Documento assinado digitalmente

EDILEUZA LAURENTINO BEZERRA

Data: 09/12/2025 08:23:34-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Brasília -DF, 05 de dezembro de 2025

